

LEI Nº 2.195, de 22 de dezembro de 1988

Modifica denominação de logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á Rua Alfredo Nog. Penido, o logradouro público atualmente designado Rua Santa Catarina e que tem seu início na confluência com a Av. Dr. Miguel Augusto, passando pelas Quadras 10 e 11 e encerrando-se na confluência com a Av. São João, localizado na Vila Santa Marta, zona 07.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a parte da Lei 1.510, de 23 de junho de 1980, a qual ora se modifica, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 22 dezembro de 1988

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal